

PORTARIA Nº. 750/2021, DE 27 DE julho DE 2021.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 316/2021 advinda da Pró Reitoria de Graduação;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 653/2021 advindo da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR para o semestre 2021/2 o Regime de Trabalho da docente **RAFAELA DE CARVALHO ALVES**, de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva para o regime de 60 horas semanais, para exercer as atribuições de Assessora Pedagógica da Universidade de Gurupi;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia primeiro de agosto de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 27 dias do mês de julho de 2021.


Thiago Pineiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

